



Universidade Federal do
Recôncavo da Bahia



redmulti

Rede das Escolas Multisseriadas nos Territórios
do Campo, das Águas e das Florestas



CENTRO DE FORMAÇÃO
DE PROFESSORES



PPGEDUCAMPO

Programa de Pós-Graduação
em Educação do Campo / UFRB

Mestrado Profissional em Educação do Campo

EDITAL REDMULTI 01/2025

Seleção de Bolsista de graduação para o Projeto de Pesquisa e Extensão Interinstitucional “Escolas Multisseriadas nos territórios do campo, das águas e das florestas: entre precarizações, resistências e protagonismos na garantia no direito à educação (Redmulti)”.

1. Das vagas e características:

1.1 O presente edital de seleção tem o objetivo de selecionar **uma (1) Bolsista de graduação** para desenvolver Atividades nas áreas de Comunicação social/Jornalismo, Cinema e Audiovisual e Publicidade e Propaganda, destinada a interessados/as em comunicação institucional e produção de conteúdo digital do projeto de pesquisa e extensão em rede indicado a seguir.

1.2 O/a bolsista selecionado atuará apoiando as atividades de comunicação do projeto de pesquisa e extensão em rede “Escolas Multisseriadas nos territórios do campo, das águas e das florestas: entre precarizações, resistências e protagonismos na garantia no direito à educação (Redmulti)”, de abrangência nacional, que envolve seis Universidades Federais (a UFRB, a UFPA, UFCG, UFMG, UFG e UFSC) e conta com financiamento do Ministério da Educação (MEC), através da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão (Secadi).

1.3 Durante a participação no Projeto o(a) estudante vai apoiar a atualização das redes sociais, a produção de conteúdos e a divulgação das ações do projeto.

1.4 Considera-se, para fins de ocupação da vaga, as seguintes habilidades:

1.4.1 Noções básicas de edição de imagem e vídeo;

1.4.2 Boa comunicação escrita e criatividade;

1.4.3 Comprometimento com prazos e trabalho em equipe;

1.4.4 Gerencia de mídias sociais do Projeto na produção de conteúdos, gestão e atualização de redes sociais;

1.4.5 Produção de conteúdos – pequenos textos jornalísticos e institucionais para o site do Projeto;

1.4.6 Produção de conteúdos para mídias sociais durante eventos do Projeto;

1.4.7 Produção de cards para o Projeto para eventos, reuniões, a exemplo de palestras, conferências, etc;

1.4.8 Seleção de fotografias para material gráfico;

Coordenação

Financiamento



E-mail: redmulticampo@gmail.com

1.4.9 Produção de conteúdos para mídia local e nacional em ocasião de eventos e ações estratégicas do Projeto;

1.4.10 Reunião material promocional do Projeto para armazenamento.

2 Dos requisitos para inscrição

2.1 Ser estudante do curso de Comunicação social/Jornalismo, ou Cinema e Audiovisual ou Publicidade e Propaganda, regularmente matriculado na UFRB no semestre 2025.2 e não está em vias de conclusão do curso antes de dezembro de 2026;

2.2 Não ter outra bolsa de qualquer natureza (Pibic, Pibex, Pibiti, PET ou similar), salvo auxílio permanência que possua finalidade de contribuir com a permanência de estudante ou destinado à cobertura de situações de vulnerabilidade social;

2.3 Ter disponibilidade para cumprir as atividades da bolsa, em jornada de vinte (20) horas semanais de atividades;

2.4 Ter disponibilidade para realização de viagens esporádicas, em municípios da região, do estado da Bahia e de outros estados, acompanhando as atividades da RedMulti, quando necessário.

3. Da realização das Inscrições:

3.1 Inscrições serão feitas no período definido no item Cronograma, exclusivamente pela internet, através do site <https://www.ufrb.edu.br/ppgeducampo/>

3.2 No ato da inscrição o/a candidato/a deverá preencher Ficha de Inscrição em formulário Google Forms e anexar a documentação solicitada adiante, em arquivo único, em PDF.

3.3 Documentos obrigatório para inscrição, em PDF:

3.3.1 Cópia do CPF

3.3.2 Justificativa do interesse para ser bolsista no projeto, escrito em no máximo uma lauda de word em tamanho 12, espaçamento 1,5, margens 2,5 cm (ver template anexo);

3.3.3 Grade de horários disponíveis para participar das atividades do projeto (ver template anexo);

3.3.4 Comprovante de matrícula na UFRB no semestre 2025.2 (ver template anexo);

3.3.5 Histórico individual atualizado do/a discente matriculado na UFRB, contendo o Índice de Rendimento Acadêmico - IRA (ver template anexo);

3.4 O/a candidato/a deve enviar a documentação em arquivo único, em formato PDF, com documentos apensados na ordem acima indicada, com o título contendo “**Nome do candidato ou da candidata -BolsaComunicação**”.

3.5 No site da inscrição será disponibilizado um Template com orientação para preenchimento da documentação.

Coordenação

Financiamento

4 Do Processo Seletivo:

4.1 A seleção ocorrerá por meio de **análise da documentação encaminhada** pelo/as candidatos/as e de **entrevista individual on-line**, conforme detalhado a seguir. O não envio de qualquer documentação prevista no item 3.3 acima implica em não homologação da inscrição e, portanto, da eliminação do/a candidato/a da seleção.

4.2 A seleção ocorrerá em **duas etapas, classificatórias**:

4.2.1 Etapa 1: Análise da documentação encaminhada pelo/a candidato/a. O não envio de qualquer um dos itens exigidos resultará em eliminação automática do/a candidato/a da seleção.

4.2.2 Etapa 1: Entrevista individual *on-line* conduzida pela Comissão de Seleção, a ser realizada em data estabelecida no item Cronograma, em horário a ser publicado no site do PPGEDUCAMPO/UFRB. A entrevista terá duração de 10 a 20 minutos.

§ 1º. O horário de cada entrevista será publicado quando da homologação das inscrições, no site do PPGEDUCAMPO/UFRB, no endereço: <https://www.ufrb.edu.br/ppgeducampo/>

§ 2º. O não comparecimento do/a candidato/a no horário estabelecido ou sua chegada atrasada, após a tolerância de cinco minutos, implicará na sua eliminação do processo seletivo.

§ 3º. A Coordenação da RedMulti constituirá Comissão de Seleção com membros da Rede, podendo contar ainda, caso julgue conveniente e oportuno, com pesquisadores convidados.

5 Da validade dos Critérios de seleção:

5.1 A seleção do/a estudante à bolsa prevista neste edital empregará os seguintes critérios de seleção:

| Critério | Peso | Instrumento de aferição |
|-------------------------------------------------------------------------|----------|-------------------------------------------------------------------|
| Aproveitamento escolar satisfatório (verificado pelo histórico escolar) | 2 pontos | IRA – Índice de Rendimento Acadêmico apresentado na documentação. |
| Justificativa do/a do interesse para ser bolsista no projeto | 3 pontos | Justificativa escrita apresentada na documentação |
| Capacidade de compreensão do projeto da RedMulti (ver item 5.2) | 2 pontos | Entrevista |
| Capacidade técnica para exercício das funções | 3 pontos | Entrevista |

Coordenação

Financiamento

(verificação de como pensa exercer as funções relacionando suas habilidades na entrevista em relação às necessidades do projeto)

5.2 No site do PPGEDUCAMPO/UFRB, no endereço: <https://www.ufrb.edu.br/ppgeducampo/> será disponibilizado um resumo executivo do Projeto da RedMulti.

6 Dos direitos e obrigações:

6.1 O/a bolsista selecionado/a terá os seguintes direitos:

6.1.1 Receber bolsa mensal no valor de **R\$ 700,00** (setecentos reais) mensais, durante o período de 12 (doze) meses, a partir de sua implantação;

6.1.2 Ter horário definido para a execução de suas atividades como bolsista sem prejuízos de suas atividades acadêmicas;

6.1.3 Receber orientações que se fizerem necessárias para o desempenho de suas atividades.

6.2 O/a bolsista selecionado/a terá as seguintes obrigações:

6.2.1 Disponibilizar 20 horas semanais para cumprimento de suas atividades;

Parágrafo único: A carga horária acima definida será empregada em atividades de comunicação institucional e produção de conteúdo digital do projeto de pesquisa e extensão da RedMulti, reuniões presenciais e *on line*, cobertura de atividades presenciais do projeto e outras que a coordenação achar necessárias.

Parágrafo segundo: Quando houver necessidade de viagem para participação em atividades de campo em municípios distante do município de residência, a depender da disponibilidade orçamentária do projeto, o/a bolsista poderá ter ajuda de custo para deslocamento, alimentação e hospedagem.

6.2.2 Ter *currículo lattes* atualizado nos últimos seis meses;

6.2.3 Possuir (ou abrir) conta corrente pessoal em banco para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta conjunta.

Parágrafo Único: O não atendimento dos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

7 Do cronograma

| Atividade | Data |
|----------------------------------------------------------------------|---------------------------|
| Lançamento do edital | 27/10/2025 |
| Período de inscrições | 28/11/2025 até 03/11/2025 |
| Homologação das inscrições e divulgação do cronograma de entrevistas | 04/11/2025 |

Coordenação

Financiamento



Universidade Federal do
Recôncavo da Bahia



redmulti

Rede das Escolas Multisseriadas nos Territórios
do Campo, das Águas e das Florestas



CENTRO DE FORMAÇÃO
DE PROFESSORES



PPGEDUCAMPO

Programa de Pós-Graduação
em Educação do Campo / UFRB

Mestrado Profissional em Educação do Campo

| | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|
| Realização das entrevistas | 05/11/2025 (manhã e tarde, em horário a ser divulgado junto à homologação) |
| Divulgação do resultado final | 06/11/2025 |
| Convocação para apresentação de documentação complementar para o/a candidato/a contemplado, para implantação da bolsa | 07 e 10/11/2025 |

7 Da divulgação dos resultados e classificação:

7.1 A divulgação das inscrições homologadas será publicado na data prevista no Cronograma, no site do PPGEDUCAMPO/UFRB, no endereço <https://www.ufrb.edu.br/ppgeducampo/>

7.2 Os/as candidatos/as aprovados/as serão classificados/as na ordem crescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

7.2.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas.

7.2.2 Será dada preferencia aos/as estudantes com maior experiencia nas atividades relacionadas àquelas propostas pelo projeto.

7.3 Os/as candidatos/as aprovados/as e não convocados comporão um cadastro reserva.

8. Das disposições Gerais

8.1 Havendo necessidade e disponibilidade financeira do projeto, poderão ser convocados/as candidatos/as aprovados no cadastro reserva.

8.2 Em caso de convocação de aprovados/as no cadastro reserva, o tempo de duração da bolsa poderá ser inferior a 12 meses, em observância às necessidades e conveniências do projeto e ao seu tempo de vigência.

Cruz das Almas, 25 de outubro de 2025.

Fábio Josué Souza dos Santos

Coordenador da RedMulti

Universidade Federal do Recôncavo da Bahia – UFRB

Coordenação

Financiamento



E-mail: redmulticampo@gmail.com